

Ofício DER/ASSESSORIA nº. 1445/2023

Belo Horizonte, 03 de julho de 2023.

Exmo Sr.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves
Câmara Municipal de São José da Barra
Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242.
Centro
CEP: 37945-000 – São José da Barra/MG

C/C - Secretário de Estado Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA)
C/C - Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

Assunto: **Manutenção/Conservação.**
Referência: 2300.01.0092013/2023-40.

Senhor Vereador,

Em resposta ao Ofício 87/2023 (SEI nº 66197084), no qual é apresentado pedido de implantação de placas indicativas nas rodovias MG 050 e MG 446, para o Município de São José da Barra, informamos que a 24ª Unidade Regional do DER-MG, sediada em Passos, realizou um levantamento técnico nos trechos indicados e ficou constatado que a placas existentes estão em quantidade suficiente, não havendo, no momento, necessidade de novas intervenções.

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Rodrigues Tavares
Diretor-Geral do DER-MG





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68933781** e o código CRC **4A3DBA50**.

Referência: Processo nº 2300.01.0092013/2023-40

SEI nº 68933781

Avenida dos Andradas, 1120 - Bairro Centro - Belo Horizonte - CEP 30120-010